

PORTARIA N° 859/2017

APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO À SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 201/2016.

R E S O L V E M:

Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, **02.03.2017**, à servidora **MARIA APARECIDA VILELA FERREIRA**, matrícula **119920**, CPF n° 563.003.446.49, cargo efetivo de Oficial de Administração, nível E-10, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 02 de Março de 2017.

**ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE**